

RESOLUÇÃO Nº 09/2021 de 14 de abril de 2021.

Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios e Pareceres referentes a Prestação de Contas FEAS 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.331/2016, de 23 de novembro de 2016 e,

CONSIDERANDO os Relatórios e Pareceres referentes a Prestação de Contas FEAS 2020 apresentados e apreciados por este Conselho.

Considerando a Reunião Extraordinária do CMAS realizada no dia 14 de abril de 2021, Ata nº 343.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os seguintes Relatórios e Pareceres referentes a Prestação de Contas FEAS 2020:

I. Alta Complexidade - Custeio recurso estadual: C/C 36.377-4. Total de Recursos Disponibilizados pelo FEAS: R\$ 59.805,56 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Despesas pagas relativas ao exercício corrente: R\$ 3.575,55 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Valor a ser Reprogramado para o Próximo Exercício: R\$ 56.230,01 (cinquenta e seis mil, duzentos e trinta reais e um centavo).

II. Alta Complexidade- Investimento recurso estadual: C/C 37.410-5. Total de Recursos Disponibilizados pelo FEAS: R\$ 6,43 (seis reais e quarenta e três centavos). Despesas pagas relativas ao exercício corrente: R\$ 00,00 (zero reais). Valor a ser Reprogramado para o Próximo Exercício: R\$ 6,43 (seis reais e quarenta e três centavos).

III. Média Complexidade- Custeio recurso estadual: C/C 36.376-6. Total de Recursos Disponibilizados pelo FEAS: 3.978,44 (três mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Despesas pagas relativas ao exercício corrente: R\$ 3.569,64 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Valor a ser Reprogramado para o Próximo Exercício: R\$ 408,80 (quatrocentos e oito reais e oitenta centavos).

IV. Média Complexidade- Investimento recurso estadual: C/C 37.413-X. Total de Recursos Disponibilizados pelo FEAS: R\$ 155.272,47 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos). Despesas pagas relativas ao exercício corrente: R\$ 25.426,96 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos). Valor a ser Reprogramado para o Próximo Exercício: 129.845,51 (Cento e vinte nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

V. Proteção Social Básica - Custeio recurso estadual: C/C 49847-5. Total de Recursos Disponibilizados pelo FEAS: R\$194.180,94 (cento e noventa e quatro mil, cento e oitenta reais e noventa e quatro centavos). Despesas pagas relativas ao exercício corrente: R\$ 41.981,61 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e um mil reais e sessenta e um centavos). Valor a ser Reprogramado para o Próximo Exercício: R\$ 152.199,33 (cento e cinquenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e trinta e três centavos).

VI. Proteção Social e Básica Investimento recurso estadual: C/C 44.449-9. Total de Recursos Disponibilizados pelo FEAS I: R\$ 47.627,38 (quarenta e sete mil, seiscentos vinte e sete reais e trinta e oito centavos). Despesas pagas relativas ao exercício corrente: R\$ 38.038,11 (trinta e oito mil, trinta e oito reais e onze centavos). Valor a ser Reprogramado para o Próximo Exercício: R\$ 9.589,27 (nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos).

VII. Benefícios Eventuais recurso estadual: C/C 38.086-5. Total de Recursos Disponibilizados pelo FEAS: R\$ 120.229,97 (cento e vinte mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos). Despesas pagas relativas ao exercício corrente: R\$ 11.966,40 (onze mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Valor a ser Reprogramado para o Próximo Exercício: 108.263,57 (Cento e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º Os Relatórios e Pareceres estarão disponíveis na Secretaria dos Conselhos Municipais e na Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 14 de abril de 2021.


Lilia Capelin

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social